

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, nº s/nº – CEP: 62.748-000 Centro – Capistrano, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16 nesse ato representado pela Secretária desenvolvimento urbano, cultura, turismo e esporte, o Sra. Letícia Oliveira de Carvalho, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 1.381/2024**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-IN**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA "FORRÓ BALANCEAR" NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30h, DURANTE O CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.

PESSOA JURIDICA: FORRÓ BALANCEAR

VALOR OFERTADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte, na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 0801 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte. 04 122 0002 2.076 - Gestão Adminis. da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Capistrano - CE, 11 de Fevereiro de 2025.


Letícia Oliveira de Carvalho

Secretária de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte.
Autoridade Competente